



Plano Municipal de Políticas
Públicas para as Mulheres

São Gabriel do Oeste - MS, Dezembro de 2008

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Apoio aos Assuntos da Mulher - COMAM e que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher COMDEM, são os organismos competentes do Município de São Gabriel do Oeste, para pensar, propor e articular as políticas para a mulher;

Considerando que o processo de construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM ocorreu de forma democrática e coletiva;

Decreta:

Art 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM, parte integrante do presente decreto.


Art 2º A Coordenadoria Municipal de Apoio aos Assuntos da Mulher - COMAM, do Município de São Gabriel do Oeste, fará a articulação para o estabelecimento das metas e prioridades das ações.

Art 3º Fica Instituído o comitê de articulação e monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM, no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher, com a função de acompanhar, avaliar periodicamente os objetivos, metas prioridades e ações definidas do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM.

Art 4ª O comitê de Articulação e Monitoramento será composto pela Coordenadoria Municipal de Apoio aos Assuntos da Mulher - COMAM e pelo Conselho Municipal da Mulher - COMDEM, e por representantes indicados pelos Secretário titular de cada Secretaria Municipal.

Art 5º Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 16 de dezembro, de 2008.


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, de São Gabriel do Oeste - COMDEM, criado pelo Decreto Nº 078 de 2003 é um órgão colegiado de caráter consultivo. O Conselho é resultante de um movimento de mulheres que desde 1996, buscar mobilizar mulheres e transformar as relações sociais de gênero. O percurso coletivo, organizou dois Fóruns para que pudéssemos fomentar a criação do Conselho prontamente aceita pela Gestão participativa em Novembro de 2003.

Formado por representantes da sociedade civil e governo, o Conselho tem como principal elemento promover discussões e orientações quanto a política pública Municipal da Mulher.

Este Plano Municipal é uma continuidade dos processos pautados nas conferências Municipais da Mulher, de 2004, 2007 e revisto pelas orientações do II Plano Nacional de Políticas para a Mulher de 2008, ou seja, obedece uma organização e formulação de forma coletiva e a-partidária e democrática.

O COMDEM, participou ativamente na Construção do Plano Municipal de Políticas para a Mulher e entende que o Plano atende os anseios da mulheres deste Município respeitando a diversidade, a laicidade do Estado e promovendo a equanimidade de gênero nas relações sociais.

Maria Eliza Barbosa Serrou
Presidente do COMDEM gestão 2006-2008

PREFÁCIO

Construindo um instrumento orientador das questões de gênero nesta localidade

Parto a jornada de tecitura, pelo entendimento que tornar-se mulher é uma construção social, nascer com a genitália feminina não comporta por si valores, comportamentos, formas de trabalho, de relacionamento, enfim, constituir-se mulher é de fato algo construído pela cultura na qual se está inserida. Silva, 2001 aponta: “Cultura é um campo de luta em torno da significação social. Isto implica em relações de poder, onde significar é fazer valer significados particulares sobre um grupo social, sobre os significados dos outros...”

A cultura passa a significar o modo de ser mulher, de ser homem, ou seja, são construções sociais que norteiam e influenciam modos de vida, de gestar socialmente, de regular políticas.

A Conferência internacional da mulher em Beijing de 1995 traçou metas para reduzir as desigualdades de gênero no mundo. O Brasil lançou uma agenda mais abrangente na relação Estado-Sociedade, no item 9 destas metas está, a Incorporação da transversalidade de Gênero em toda Política Pública e por política pública, podemos entender, como”...um curso de ação do Estado orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”(REIS:1989), ou seja, é a substância do que o governo faz. Estas ações, como estão orientadas para a satisfação das necessidades endógenas, ou seja, do local, tem em sua prerrogativa a construção deste olhar de forma coletiva e articulada dentro da sociedade civil e dos elementos que compõe o Governo, ou seja, é construído a partir do olhar e desejo de muitas pessoas.

Neste sentido, o Brasil tem articulado estas questões de forma eficaz ao criar na estrutura do Governo Federal a Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, com status de Ministério, que articulou a produção de um Plano Nacional de Políticas para a Mulher fomentada em todos os Estados brasileiros, tendo a participação nacional e presencial de mais de duas mil mulheres nas Conferências organizadas, ou seja, o Estado passa a reconhecer, que de fato há desigualdades de gênero no Brasil e com isso busca tratar de forma diferenciada aquelas que tem um tratamento social diferente.

O Plano Municipal de Políticas para a Mulher de São Gabriel do Oeste está em perfeita consonância com os tratados e convenções internacionais, respeitando a endogenia, a construção coletiva de forma transparente e democrática e ainda respeitando as orientações do Plano Nacional de Políticas para a Mulher editado em 2008. Este Plano Municipal é resultado da organização coletiva de Mulheres de São Gabriel do Oeste, que há mais de doze anos busca uma relação social de gênero mais equânime e ética, legitimado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher- COMDEM, e constituindo assim como um instrumento de orientação e articulação junto ao poder Público Municipal.

Com a criação de um Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres a gestão municipal avança para implantar ações públicas e reduzir as desigualdades de gênero em nossa comunidade.

Este Plano é uma parte de um processo que se sabe em movimento e por isso não findo. Hoje está apresentado em suas prioridades e ações, que serão articuladas dentro de cada Secretaria para o estabelecimento de metas. Outro momento a ser assegurado, é a dotação orçamentária própria a ser prevista no próximo PPA- Plano Pluri Anual.

Colocar o Plano Municipal em prática agora é nossa meta e desafio!

Obrigado a todas e a todos, que nos ajudaram a construir este instrumento e inferir em nosso processo histórico.

Tatiana Sangalli

Coordenadora Municipal de Políticas para a Mulher

SUMÁRIO

1. PORQUE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES?

- 2. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SÃO GABRIEL DO OESTE**
- 3. AS RELAÇÕES DE GÊNERO NA TERRA DAS OPORTUNIDADES**
- 4. O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
- 5. GLOSSÁRIO**
- 6. REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. PORQUE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DE SÃO GABRIEL DO OESTE?

No Brasil uma questão de grande ressonância têm sido a implantação e consolidação de políticas públicas em resposta aos anseios e demandas da população. Política, que para ter caráter público precisa ser de *Estado*, e não restrita a uma ou outra gestão governamental ou vontade de um (a) ou outro (a) gestor (a). Um dos primeiros passos para a estruturação de uma política pública é a construção de diretrizes, prioridades, metas e ações que possam ser referência para o planejamento, monitoramento e avaliação dessa política, fatores esses que poderão garantir uma maior eficácia, impacto e resultados concretos de uma política pública. Os Planos servem como um antídoto aos velhos vícios dos governos, como o personalismo, o clientelismo e a descontinuidade das políticas públicas.

Na esfera do Governo Federal, o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) foi elaborado em 2004, e o segundo em vigência data 2007, podendo assim ser considerado um advento recente na história e, portanto ainda em construção se comparado com outras áreas como a saúde, educação, trabalho entre outras. O PNPM seria como uma carta de navegação, um guia, um caminho para nortear, orientar e informar gestores (as) públicos estaduais e municipais, assim como a sociedade civil ao pensar e executar políticas públicas para a mulher.

Apesar do I e II PNPM terem sido elaborados por meio de uma ampla mobilização nacional envolvendo uma massiva presença de mulheres de diversos setores da sociedade e contemplar as demandas e reivindicações históricas dos movimentos feministas e de mulheres, consideramos ser imprescindível à elaboração dos Planos Estaduais e Municipais para a consolidação dessas gestões, a ampliação de espaços de participação e controle e do comprometimento dos governos locais com as políticas públicas para mulher. Outro aspecto relevante de um Plano Municipal é a possibilidade de levantar as potencialidades e adversidades locais, sejam nas suas dimensões culturais, políticas e econômicas, além de possibilitar a participação e envolvimento de novos atores sociais.

As características gerais de um Plano devem levar em consideração:

- O contexto em que a experiência se situa;
- Os recursos financeiros e humanos disponíveis;
- Ser flexível, dinâmico e criativo.
- A mediação entre diversos atores sociais
- Uma visão dialética da sociedade.
- A realidade da sociedade local

Uma importante perspectiva que deve ser respeitada é a da transversalidade em gênero que é assumida pelos Planos Nacionais ao propor desencadear um processo amplo e complexo de parcerias, atuações intersetoriais e participação social, que otimizem os recursos disponíveis e garantam sua aplicação em políticas que respondam mais efetivamente às necessidades das mulheres.

Nesse sentido, o objetivo do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de São Gabriel, é oferecer um conjunto de recomendações / propostas dirigidas às diferentes esferas do governo municipal e a sociedade civil para todos (as) envolvidos assumam e afirmem o compromisso com a equidade de gênero em um projeto de desenvolvimento com base sustentável e referenciado na justiça social, com democracia e paz.

2. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SÃO GABRIEL DO OESTE.

Nos anos de 1996 a 2001, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTED) promove palestras, debates para a conscientização dos direitos das mulheres em alusão a 8 de março, o dia Internacional da Mulher. Em 2002, com a ampliação das parcerias, o SINTED propõe a realização do I Fórum da Mulher. A realização do evento foi um marco para o município, pois na ocasião elegeu-se uma comissão pró- criação do Conselho Municipal da Mulher. Durante o período em que esteve atuante (2001-2002), a comissão criada, elaborou uma emenda que obteve 800 assinaturas para a criação de um Conselho Deliberativo da Mulher de iniciativa popular, o qual foi encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores. A partir dessa proposta o poder público municipal criou em 25 de novembro 2003, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDEM) pelo Decreto de Lei N. 078/2003, que instituiu a professora Claudete Daltoé como a sua primeira presidente.

A primeira Conferência Municipal da Mulher em São Gabriel do Oeste foi realizada em 13 de março de 2004 e teve a participação de mais de 100 mulheres. Nesta Conferência as discussões aconteceram em torno de eixos temáticos, e como resultado dos debates, levantou-se as principais demandas e necessidades das mulheres do município. Os eixos temáticos que nortearam as discussões foram os seguintes: 1. Análise da Realidade Brasileira; 2. Avaliação das Políticas Públicas – Municipal, Estadual, Federal - Relativo às Convenções Internacionais; 3. Diretrizes Políticas para as Mulheres. O resultado dessa discussão contribuiu com o processo de construção do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres por meio da participação nas Conferências Estadual e Nacional de Políticas para Mulher em 2004 ano instituído como o Ano da Mulher no Brasil. O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres foi lançado no dia 8 de Dezembro de 2004, composto por 239 diretrizes e 199 ações, representando uma conquista histórica para as mulheres de todo o país, incluindo as de São Gabriel do Oeste. Neste período o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é presidido pela professora e assistente social Silvia Nissola.

A segunda Conferência Municipal que aconteceu em 18 de abril de 2007, na gestão da economista Maria Eliza Serrou do COMDEM e contou com a participação de mais de 100 mulheres de diversos setores da sociedade. Na Conferência as discussões foram realizadas baseadas nos eixos temáticos do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2004) e foram encaminhadas ao processo de construção da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM) que contou com a mobilização de quase 200 mil brasileiras em todo o país por meio das Conferências Municipais e Estaduais que elegeram 2.700 delegadas para a participação na Nacional, em agosto de 2007. A participação do COMDEM no evento foi de suma importância para o Movimento de Mulheres do município, que no mês seguinte selecionou a psicóloga Tatiana Sangalli como a primeira coordenadora municipal da Coordenadoria Municipal de Apoio aos Assuntos da Mulher (COMAM) que tem como objetivo articular as prioridades e ações propostas pelas mulheres de São Gabriel do Oeste nas Conferências Municipais que serviram de norte para a sua gestão.

3. AS RELAÇÕES DE GÊNERO NA TERRA DAS OPORTUNIDADES.

É comum afirmar que as relações de gênero são construídas socialmente e que dependem da cultura local da educação, enfim da socialização. Mas o que isso significa quando pensamos em políticas públicas para mulher? Como reconhecer as diferenças culturais de gênero em um país imenso e diverso como o Brasil? Primeiro, é importante salientar que não se nasce mulher ou homem e sim “torna-se mulher” ou ‘homem’ pelos processos de socialização na família, escola, trabalho que são instituições de uma determinada sociedade que se organiza para produzir bens, serviços, cultura etc...

Portanto, para compreender as relações entre homens e mulheres, devemos levar em consideração esse entorno social em que as relações humanas estão engendradas. E em referência as políticas públicas, não podem desconsiderar as relações de poder entre os diferentes grupos sociais, a análise da conjuntura política, a gestão governamental, o controle social, o movimento de mulheres, o orçamento público, enfim todas as relações em que às políticas para mulher e de gênero estão inseridas.

Reconhecendo a dificuldade de dispor de indicadores locais, devemos reconhecer e ficar atentos a qualquer situação ou condição que apontem as desigualdades de gênero como a violência contra mulher, à segregação ocupacional e discriminação salarial, a violação dos direitos humanos, o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, e principalmente aos indícios de sexismo presentes nas relações entre homens e mulheres.

Metodologia de construção do plano

Na gestão da Coordenadoria Municipal de Apoio aos Assuntos da Mulher, sentiu-se a necessidade da elaboração de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres que contasse com a participação de setores do governo municipal e da sociedade civil garantindo a transversalidade em gênero em todas as ações e políticas públicas.

Assim sendo, reuniram-se nos dias 16 e 17 de julho de 2008, a convite do COMDEM e da COMAM, 28 representantes de organismos municipais e organizações de mulheres e sociedade civil, no salão social do Lions Clube de São Gabriel do Oeste com o objetivo de elaborar um Plano de Políticas para as Mulheres do município, tomando como base o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e os seguintes princípios que o orientam:

- 1 IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE;
- 2 EQUIDADE;
- 3 AUTONOMIA DAS MULHERES;
- 4 LAICIDADE DO ESTADO;
- 5 UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS;
- 6 JUSTIÇA SOCIAL;
- 7 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

Na primeira etapa das atividades foi realizado uma oficina para verificar as noções de gênero, bem como avaliar as fraquezas, fortalezas, ameaças e oportunidades detectadas pelas mulheres que participaram no Lions Clube. Desta oficina podemos observar:

Considerando as fortalezas e fraquezas expostas pelas participantes da Oficina, podemos analisar que as mulheres de São Gabriel do Oeste possuem grandes qualidades principalmente relacionadas à ética do trabalho, pois foram atribuídas qualidades de trabalhadoras, batalhadoras, participativas, estudiosas, engajadas e dedicadas. Por outro lado, há indicativos de uma forte presença da cultura patriarcal, expresso em comportamentos de submissão, isolamento, baixa participação política, preconceito e discriminação da mulher e de outros grupamentos sociais em situação de vulnerabilidade como negros, pobres e homossexuais. Quanto

às oportunidades coletivas, destacam-se as políticas públicas da gestão municipal, a acessibilidade ao ensino, inclusive superior e oportunidades de trabalho. Das adversidades sociais, os problemas ambientais decorrentes do uso de agrotóxicos e a falta de lazer foram considerados relevantes para o grupo, que também apontou dificuldades de inserção e discriminação no mercado de trabalho formal e a necessidade de implantação de uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

A segunda etapa das atividades da Oficina, foi composta pela verificação dos eixos aplicáveis a realidade local, assim, durante os dois dias de atividades as participantes tiveram a oportunidade de problematizar os assuntos que mais atingem as mulheres de São Gabriel do Oeste.

A exposição de conceitos norteadores das políticas públicas para mulher e gênero e da organização e concepção do II PNPM, promoveram a reflexão e o diálogo entre as participantes, que optaram por elencar os seguintes eixos temáticos para compor o Plano Municipal:

1. Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social;
2. Educação Não Sexista e Enfrentamento aos Estereótipos, Preconceitos e Discriminações;
3. Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
4. Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher;
5. Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão;
6. Direito a Terra, Desenvolvimento Sustentável Segurança Alimentar;

A construção do presente Plano foi um trabalho coletivo que visa para além de atender às necessidades das mulheres de São Gabriel, dar concretude à proposta de transversalidade de gênero nas políticas públicas com transparência e controle social.

4. O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SÃO GABRIEL DO OESTE

O Plano a seguir está organizado em seis eixos temáticos que representam as prioridades e áreas de maior preocupação levantadas pelas mulheres durante a “Oficina para a Elaboração do Plano Municipal de Políticas para a Mulher de São Gabriel do Oeste – MS” e também forma incorporada às propostas formuladas anteriormente nas I e II Conferência Municipal da Mulher de São Gabriel do Oeste. Para cada eixo, há prioridades e para cada prioridade há propostas de ações.

I – AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL

Ao longo da história, as mulheres vêm conquistando o seu espaço na vida pública e isso se deu principalmente, pelo ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Nas últimas décadas, houve um aumento significativo das mulheres no mundo do trabalho, porém, ao analisarmos as estatísticas apresentadas por várias instituições, nos deparamos com uma realidade onde persiste uma discriminação histórica que reproduz o preconceito de gênero, colocando a mulher em condição de inferioridade em relação aos homens.

No Estado do Mato Grosso do Sul, as mulheres perfazem 51% da população de Sul Mato-grossense para 49% dos homens. Da população ocupada, as mulheres perfazem 44% da PEA (População Economicamente Ativa) para 56% de homens e perfazem 66% da N-PEA (População Não Economicamente Ativa) para 34% de homens. A média de rendimento mensal em Mato Grosso do Sul é de R\$ 488, 00, sendo de R\$ 309,00 para as mulheres e R\$ 629,00 dos homens, demonstrando uma diferença de rendimento de 49.28% (Tabela 4.1. Trabalho, PNAD – MS: 2005).

Por ser o mundo do trabalho, o espaço social onde as discriminações e as desigualdades se tornam ainda mais evidentes, como demonstrado nos dados acima, faz-se necessário desenvolver ações que atuem no sentido de reverter o quadro de desigualdades de gênero no mercado de trabalho. A partir desta compreensão, a seguir estão elencadas as prioridades das mulheres de São Gabriel do Oeste e as propostas de ações que possam colaborar para a conquista da equidade entre homens e mulheres no que se refere o trabalho.

PRIORIDADES	AÇÕES
1. Promover autonomia econômica e financeira das mulheres urbanas e rurais por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo e comercialização de produtos.	1.1. Articular parcerias para facilitar o acesso das mulheres rurais e urbanas ao crédito; 1.2. Apoiar ao empreendedorismo; 1.3. Incentivar a criação de associação de cooperativa de mulheres; 1.4. Capacitar as produtoras urbanas e rurais para comercialização e a distribuição de seus produtos; 1.5. Proporcionar os trabalhadores autônomos cursos de gestão e gerenciamento de

	<p>negócios;</p> <p>1.6. Fortalecer os programas de emprego e renda para mulheres;</p> <p>1.7. Fomentar ações baseados na perspectiva da economia solidária.</p> <p>1.8. Reativar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.</p>
<p>2. Incentivar a inserção de jovens mulheres na faixa etária de 16 a 18 anos no mercado de trabalho para propiciar a sua formação e experiência profissional supervisionada.</p>	<p>2.1. Fortalecer a participação de jovens mulheres nos programas de capacitações desenvolvidos pelo poder público municipal entre outras parcerias.</p>
<p>3. Incentivar campanhas informativas sobre os direitos das mulheres trabalhadoras urbanas e rurais,</p>	<p>3.1. Realizar de Conferências, Seminários, reuniões, palestras, discussões em grupo e informativos através da mídia local, a fim de divulgar os direitos das mulheres trabalhadoras urbanas e rurais.</p>
<p>4. Atender a necessidade das mulheres trabalhadoras na implantação de equipamentos sociais nas comunidades.</p>	<p>4.1. Ampliar o número de vagas em creches que atendam crianças de 0 a 5 anos, em pontos estratégicos da cidade, a fim de que todas as mulheres trabalhadoras tenham acesso;</p>
<p>5. Possibilitar às mulheres egressas do sistema prisional trabalho que não seja segregado e que não as exponham a situações de preconceito e discriminação;</p>	<p>5.1. Capacitar às egressas do sistema prisional para a sua reinserção no mercado de trabalho;</p> <p>5.2. Criar mecanismos para reinserção da mulher egressa do sistema prisional no mercado de trabalho.</p>

II. EDUCAÇÃO NÃO-SEXISTA E ENFRENTAMENTO AOS ESTEREÓTIPOS, PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES.

A educação de qualidade é uma das principais ferramentas no combate à pobreza, exclusão, ignorância e opressão, podendo contribuir para a redução de desigualdades sociais e para fomentar o desenvolvimento humano.

Em termos de números, podemos visualizar que a educação se destaca como uma área que alcançou um grande avanço, pois segundo dados da PNAD, as mulheres ocupam maiores índices em todos os graus de escolaridade, sendo que no ensino médio são 58% de mulheres para 42% de homens. (PNAD: 2006).

Embora tenhamos um aumento significativo do número de mulheres estudando, o presente plano deixa claro que ainda existem alguns aspectos que comprometem o desempenho das mulheres em outras áreas, em decorrência de fatores existentes na área da Educação, como por exemplo, a forte segmentação sexual nos ramos do ensino superior, onde se pode perceber maior presença das mulheres em cursos relacionados às Ciências Humanas e Sociais e onde os homens estão mais presentes no campo das Ciências Exatas e Tecnológicas.

O resultado dessa segregação ocupacional é um fenômeno a que chamamos “feminilização”, ou seja, a desvalorização de profissões ligadas ao cuidado e à manutenção da vida, geralmente pertencentes à área social. Segundo o IBGE, das pessoas ocupadas nas áreas de educação, saúde e serviço social, as mulheres são 77,3% do total (PNAD: 2006). No que se refere à caracterização ocupacional, 50% das mulheres se encontram em ocupações consideradas femininas.

Essa realidade expressa nos dados das pesquisas nos mostra que mesmo com a superioridade acadêmica das mulheres, isso ainda não fez com que o quadro de desigualdade econômica e política entre homens e mulheres fossem alterados.

Para que a educação seja de fato uma ferramenta útil no combate às desigualdades de gênero, primeiramente, é preciso garantir que tanto homens quanto mulheres tenham acesso à educação de qualidade. Um outro fator que precisa ser garantido a todas as mulheres é que sejam respeitadas em seu direito à educação, combatendo não apenas a discriminação de gênero, mas todas as formas de discriminação, preconceitos e estereótipos.

Por isso, a política educacional associada a outras políticas tem um papel fundamental a desempenhar na mudança cultural que precisa ocorrer para que a sociedade brasileira seja mais justa e igualitária. Há que se promover uma mudança nos rumos da educação, a fim de que seja inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica, em prol de uma transformação de percepções e sensibilidades não apenas das crianças e jovens, mas também dos/das profissionais que atuam na educação.

PRIORIDADES	AÇÕES
1. Promover a formação continuada de gestores e profissionais da educação e estudantes para a equidade de gênero, raça/ etnia, credo e o reconhecimento das diversidades.	1.1. Implantar a orientação sexual nas escolas, com material didático adequado a todas as faixas etárias, a fim de atingir toda a comunidade escolar;
	1.2. Elaborar e distribuir material publicitário que tenha como foco a diminuição dos preconceitos e discriminações de raça/ etnia, gênero e classe social;
	1.3. Capacitar gestores para o combate de todas as formas de discriminação e preconceito, garantindo a transversalidade de gênero

	nas ações e projetos implantados dentro das secretarias, escolas e organismos municipais;
	1.4. Criar projetos de educação para a cidadania nas escolas do município.
2. Sensibilizar a comunidade de São Gabriel do Oeste sobre eqüidade de gênero, raça/ etnia e combate a toda forma de estereótipos, discriminações e preconceitos através da arte e da cultura.	2.1 Promover em parceria com da Fundação de Cultura a produção e circulação cultural de teatro, dança, música e cinema; 2.2. Inserir recorte de gênero e raça nas produções culturais da Fundação Municipal de Cultura; 2.3. Sensibilizar por meio da arte a aceitação da diversidade étnica, racial e sexual; 2.4. Promover ações culturais que valorizem a identidade e cultura negra.
3. Contribuir com a implantação da educação inclusiva para portadores de deficiência nas escolas.	3.3. Promover a compreensão do acesso livre dos portadores de deficiência a prédios públicos e privados (Lei da acessibilidade) por meio de material educativo para a população.

III. SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Durante muito tempo, a saúde da mulher esteve voltada apenas para as questões vinculadas à reprodução, porém, esta perspectiva é em grande parte, resultado do pensamento de que a mulher é a reprodutora da espécie e que a vivência de sua sexualidade não pode estar desvinculada do objetivo de procriação.

Embora os serviços referentes à saúde da mulher estivessem, por tanto tempo focados em sua saúde reprodutiva, ainda hoje, estudos indicam que o acesso à assistência pré-natal ainda é um problema significativo para a população rural. No ano de 2006, segundo registros do SUS, foram realizadas 222.840 curetagens pós-aborto, das quais 37 resultaram em óbitos maternos. As curetagens são o segundo maior procedimento obstétrico mais praticado nas unidades de internação do SUS, superadas apenas pelos partos normais.

Na construção das propostas de ação em Saúde da Mulher, as participantes da elaboração do presente plano, atentaram-se, para a necessidade que deve ser dada à saúde das adolescentes, não apenas no âmbito físico, mas também no que corresponde a vida social, emocional e psíquica. Segundo dados do SUS, no Brasil, no período de 2000 a 2006 houve um acréscimo de 6% no percentual de partos realizados na faixa etária de 10 a 19 anos.

As ações propostas para a área da saúde são prioritárias para as mulheres, uma vez que o conceito de “saúde” vai muito além da saúde física. Quando a política de saúde incorpora um enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde se consolidam como princípios que dão a base para avançar no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual, agregando ações de prevenção e tratamento de mulheres vivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônico-degenerativas e câncer ginecológico. A seguir é possível visualizar as prioridades e ações propostas:

PRIORIDADES	AÇÕES
1. Ampliar o modelo de atenção à saúde da mulher nas áreas de: saúde da mulher no climatério; com queixas ginecológicas, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer de mama e colo do útero, respeitando suas especificidades prestando assistência à saúde mental e emocional como forma de prevenção.	1.1. Realizar reuniões e audiências públicas periódicas nas unidades de saúde, direcionadas às mulheres, nas faixas etárias vulneráveis, visando à diminuição dos agravos nos seus ciclos de vida. 1.2. Capacitar os recursos humanos para atuação na área da saúde da mulher; 1.3. Adquirir equipamentos e materiais instrumentais para melhorar a atenção à saúde da mulher; 1.4. Utilizar a mídia para divulgação de ações preventivas relacionadas à saúde da mulher; 1.5. Organizar palestras e encontros que discutam e informem sobre a saúde da mulher; 1.6. Organizar grupos de mulheres com algum tipo de sofrimento;
2. Promover ações de prevenção e promoção da saúde psíquica, física e emocional direcionadas às adolescentes.	2.1. Elaborar e implementar um projeto de atenção à saúde psíquica, física e emocional das adolescentes, realizando periodicamente reuniões em grupo.
3. Implementar, manter a assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, com atenção integral respeitando seus direitos individuais.	3.1. Ampliar e capacitar à equipe de recursos humanos para melhorar a assistência às famílias na orientação ao planejamento familiar; 3.2. Divulgar na mídia local os métodos de contracepção existentes na rede pública

	de saúde;
	3.3. Promover ações que contribuam para sensibilizar a população de que o controle e o planejamento familiar não são responsabilidades exclusivas da mulher, mas sim, de homens e mulheres.
4. Implantar na totalidade a atenção à assistência obstétrica, principalmente em mulheres assistidas pelo SUS, no momento do pré-natal, parto, puerpério e situações de abortamento.	4.1. Capacitar os profissionais de recursos humanos dos estabelecimentos de saúde públicos e privados para prestar o atendimento humanizado à mulher, na área ginecológica e obstétrica.
	4.2. Implantar o parto humanizado através do cumprimento da legislação existente no momento do nascimento.
	4.3. Estimular as mulheres para a escolha do parto normal, divulgando suas vantagens e benefícios para a mulher e para o recém-nascido.
	4.4. Implantar o acompanhamento físico, psíquico e social às mulheres no momento do pré-natal, parto, puerpério e em situações de abortamento, através de visitas domiciliares dos profissionais integrantes das equipes de saúde responsáveis pelo planejamento familiar.
	4.5. Divulgar através da mídia local os benefícios e vantagens da assistência obstétrica integral.

IV. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ainda nos dias de hoje, uma das piores formas de opressão continua atingindo as mulheres brasileiras. Todos os anos são disponibilizados recursos e realizadas ações muito intensas no sentido de combater a violência contra as mulheres, porém, os poucos dados existentes nos mostram que ela está presente em muitos lares do país.

Segundo a Fundação Perseu Abramo, uma pesquisa realizada no ano de 2001, aponta para um dado alarmante, de que aproximadamente 20% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Porém, este dado ainda não é fidedigno em sua totalidade, pois uma grande dificuldade encontrada no combate à violência contra as mulheres é quantificar o número de vítimas, pois em sua maioria, as mesmas não chegam a denunciar os agressores, que geralmente, constituem-se em membros da própria família.

A violência contra a mulher é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, infringindo os direitos fundamentais das mulheres, como o direito à vida, à saúde e à integridade física.

São diversas as faces que a violência contra a mulher pode assumir: física, sexual, psicológica, institucional, moral, entre outras. A Convenção de Belém do Pará, que aconteceu no ano de 1994, definiu o conceito de violência contra as mulheres como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, no âmbito público como no privado”. (Art. 1º)

Um dos grandes avanços no que diz respeito às ações que combatem a violência contra as mulheres é a implementação da Lei Maria da Penha, sancionada pelo Presidente Lula e que entrou em vigor a partir do dia 22 de Setembro de 2006. Desde então, o agressor passou a poder ser preso em flagrante ou mesmo preventivamente. Com a aprovação da lei, houve um aumento do tempo máximo de permanência na prisão de um para três anos.

Durante a fase de elaboração do presente plano, houve o entendimento de que os grandes desafios instalados não apenas para o município de São Gabriel do Oeste, mas para o país, são dois: o primeiro é fazer valer o que já existe como recomendação nos tratados nacionais e internacionais no que tange à defesa e promoção dos direitos da mulher. O segundo desafio é fortalecer, a nível municipal, a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, fazendo com que todos os integrantes, estejam articulados e comprometidos em melhorar cada vez mais o atendimento e facilitar o acesso da vítima aos canais de amparo (centros de referência, conselhos de defesa dos direitos da mulher, casas abrigo) e de denúncia (defensorias, juizados e delegacias que tenham o atendimento especializado).

PRIORIDADES	AÇÕES
1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.	1.1. Ampliar o espaço físico do CREAS para garantir melhor atendimento à mulher vítima de violência.
	1.2. Promover a formação continuada dos/ das profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência (segurança pública, saúde, assistência social, etc.) na temática de gênero e de violência contra as mulheres, de raça/ etnia, orientação sexual e

	<p>geração.</p> <p>1.3. Garantir a presença de um agente feminino na delegacia de Polícia Civil do município, para atender à mulher vítima de violência, no período de 24 horas diárias.</p> <p>1.4. Assegurar um médico legista em âmbito municipal para atendimento de corpo de delito, em casos de violência de gênero, doméstica e intrafamiliar.</p> <p>1.5. Elaborar um pacto/ documento entre os atores envolvidos na rede de atendimento à mulher em situação de violência, no qual determine as ações de cada um e o fluxo de atendimento.</p> <p>1.6. Implantar um Centro de Referência para dar atendimento psicológico e social à mulher em situação de violência;</p> <p>1.7. Garantir a existência de um grupo psicossocial permanente para acolhimento da mulher em situação de violência.</p>
<p>2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais.</p>	<p>2.1. Elaborar e implementar um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.</p>
	<p>2.2. Capacitar Recursos Humanos e/ ou contratar novos profissionais para desenvolver um trabalho com os agressores.</p>
	<p>2.3. Incluir as mulheres vítimas de violência em programas de transferência e geração de renda, capacitação e programas habitacionais.</p>

	2.4. Divulgar através dos diversos meios de comunicação locais a Lei Maria da Penha e demais normas nacionais e internacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres.
3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.	3.1. Incluir no projeto político-pedagógico das escolas do município, a divulgação da Lei Maria da Penha e outras legislações.
	3.2. Promover a formação de profissionais da educação e de programas educacionais e sociais que dissemine valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com as perspectivas de gênero, raça/etnia e geração.
	3.3. Realizar anualmente a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.
	3.4. Estimular a realização de eventos. Políticas e programas com o objetivo de elaborar, pactuar e disponibilizar ferramentas para a superação do racismo, sexismo e homofobia.

V. PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Foi no ano de 1932 que as mulheres conquistaram um dos direitos primordiais ao exercício de sua cidadania, o direito ao voto. Porém, se passaram décadas entre o direito de votar e a conquista de mandatos eletivos na esfera federal. Somente no ano de 1986 foram eleitas deputadas federais em número expressivo (26 deputadas). E apenas em 1990 foi eleita a primeira senadora. No ano de 1994 foi eleita a primeira governadora no país.

Embora o Brasil tenha sido um dos primeiros países a garantir às mulheres o exercício de seus direitos políticos, atualmente integra o grupo de países com desempenho ruim quanto à presença de mulheres no Parlamento. Em novembro de 2007, o Brasil encontrava-se como o 99º entre 189 países no que se refere à presença feminina na política institucional. (Inter- Parliamentary Union).

A participação feminina nos espaços de poder e decisão são de fundamental importância, constituindo um dos temas centrais da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Há um consenso de que essa participação deva ser considerada como ação transformadora das estruturas de poder e das instituições, da cultura e das mentalidades, gerando novas relações sociais.

Quando falamos em participação política, não podemos deixar de citar o que isso significa. Vai desde a participação das mulheres em organizações na sociedade, passando pelos partidos políticos, até a ocupação de cargos e de mandatos eletivos no Estado, especialmente nos Poderes Legislativo e Executivo, em todas as instâncias: Federal, Estadual e Municipal.

A seguir será possível visualizar as prioridades e ações elencadas como indispensáveis para as mulheres do município de São Gabriel do Oeste no que diz respeito à participação das mulheres na esfera pública, nos espaços políticos e de decisão.

PRIORIDADES	AÇÕES
<p>1. Promover a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.</p>	<p>1.1. Realizar eventos no município, que estimulem a participação política e social das mulheres, em debates, seminários, congressos, entre outros;</p> <p>1.2. Implantar curso de capacitação política para lideranças femininas do município.</p>
<p>2. Garantir a governabilidade das políticas públicas municipais para mulheres.</p>	<p>2.1. Participar do Planejamento Municipal para inserir a transversalidade em gênero em programas, projetos e ações do poder público;</p> <p>2.2. Garantir dotação orçamentária para a COMAM;</p> <p>2.3 Garantir equipe técnica na composição da COMAM</p> <p>2.4. Formar de uma</p>

	<p>equipe técnica qualificada para implementação do Plano Municipal;</p> <p>2.5. Realizar o monitoramento e avaliação anual do Plano Municipal de Políticas para Mulher.</p>
--	--

VI. DIREITO A TERRA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, considerou prioridade colocar como foco de ação, a universalização da terra e água, a garantia de segurança alimentar e de educação ambiental tanto para o campo quanto para a cidade.

Num tempo em que as atenções da sociedade e organismos nacionais e internacionais se voltam para as conseqüências dos danos causados à natureza, como as mudanças climáticas e a atual crise dos alimentos, questionando conseqüentemente o modelo de desenvolvimento sustentável até agora disseminado pela economia mundial. Deve-se garantir visibilidade e reconhecimento à contribuição das mulheres em todos estes espaços. Ao longo da história de lutas e reivindicações, os movimentos sociais, ambientalistas, feministas e de mulheres, tiveram influência decisiva na construção de documentos que contribuem para a garantia da justiça social, ambiental e econômica, como: A Carta da Terra e a Agenda 21 Global, resultantes da Convenção Rio 92.

O Relatório “O Progresso das Mulheres no Brasil” da UNIFEM, do ano de 2006, nos coloca uma realidade presente principalmente no meio rural brasileiro. A falta de infra-estrutura, as péssimas condições de vida e de acesso às políticas públicas, afetam ainda mais as desigualdades específicas de gênero. E embora esse fato afete a todos os moradores das áreas rurais, impactam principalmente as mulheres, pois a casa é um dos espaços importantes do trabalho realizado por elas.

Priorizar ações neste sentido significa promover a integração da mulher em todas as atividades relativas ao desenvolvimento sustentável, particularmente em relação à sua participação no manejo dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental, propondo novos modelos de desenvolvimento: que preservem os recursos hídricos e naturais, que priorizem o cumprimento dos direitos humanos e sociais, como o acesso aos créditos, segurança alimentar, moradia e promovam o fim das desigualdades de gênero, étnico-raciais, entre outras, tanto no meio urbano, como no meio rural, para que tanto mulheres da cidade como do campo possam conquistar a autonomia e o direito ao exercício constante da cidadania.

Na elaboração do presente Plano não foi diferente. O grupo de trabalho que conduziu as discussões em torno das necessidades das mulheres do meio rural e da cidade por ações que promovam o desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e que facilitem o acesso a terra e à infra-estrutura adequada, elegeu como ações prioritárias, as que estão descritas a seguir:

PRIORIDADES	AÇÕES
1. Ampliar o acesso a terra	1.1. Aumentar a

nas áreas urbanas e rurais e à moradia com infraestrutura social adequada.	quantidade de casas populares na zona urbana distribuídas em diferentes bairros;
	1.2. Orientar as agricultoras familiares do município sobre o acesso ao PRONAF Mulher e aos créditos habitacionais existentes para o meio rural.
2. Promover a permanência das agricultoras familiares e suas famílias no campo.	2.1. Orientar as agricultoras familiares sobre direitos previdenciários e trabalhistas.
	2.2. Capacitar as agricultoras familiares para a geração de renda, priorizando a agregação de valor e comercialização de produtos;
	2.3. Incentivar a participação das mulheres rurais nos Conselhos de Desenvolvimento Rural. 2.4. Garantir o acesso à educação das mulheres do campo.
3. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.	3.1. Orientar as agricultoras familiares e mulheres da zona urbana e rural sobre os valores nutricionais dos alimentos, alimentação e ervas medicinais.
	3.2. Incentivar as mulheres ao cultivo de ervas medicinais, hortaliças, frutas e atividades que garantam a segurança alimentar.
	3.3. Garantir o acesso a água às famílias rurais, por meio da construção de poços artesianos.

	3.4. Orientar as agricultoras familiares sobre educação ambiental e sanitária.
--	--

RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DE SÃO GABRIEL DO OESTE. (PMPM-SGO)

A implementação e monitoramento do Plano Municipal de Políticas para a Mulher de São Gabriel do Oeste deverão ser realizados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDEM) e Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher (COMAM) que farão juntamente com as Secretarias Municipais o estabelecimento das metas e dotação orçamentária por cinco anos, ou seja, inserindo a verticalidade de gênero nas ações do poder público municipal.

Para a gestão do Plano serão necessárias as seguintes ações por parte do poder público municipal:

Criação de uma equipe da COMAM composta por:

- Coordenadora;
- Auxiliar administrativo;
- Técnicas em políticas públicas de gênero;
- Estagiários (as).

Assessoria técnica em gênero para realizar o monitoramento e avaliação anual do Plano Municipal de Políticas para a Mulher de São Gabriel do Oeste juntamente com a COMAM e COMDEM.

GLOSSÁRIO

▪ **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO**

Este conceito não aceita que as divisões entre trabalho feminino e masculino produzam relações desiguais e de exploração entre homens e mulheres. Porém, o fato do trabalho da mulher estar relacionado à extensão de sua “natureza” reprodutiva, e a do homem à sua qualidade de ser “racional, provedor do lar”, conduziu a esta divisão em que o trabalho feminino é tido como desvalorizado e pouco visível. Este conceito faz com que o valor do trabalho esteja sempre relacionado ao poder monetário que ele representa, fazendo com que as relações entre homens e mulheres continuem cada vez mais desiguais no mundo do trabalho.

▪ **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

O direito a ter controle sobre as questões relativas à sexualidade, incluída a saúde sexual e reprodutiva, a decidir livremente a respeito dessas questões, sem estar sujeita à coerção, à discriminação ou à violência. As relações sexuais e a reprodução, incluído o respeito e o consentimento recíprocos e a vontade de assumir conjuntamente a responsabilidades das conseqüências do comportamento sexual.

▪ **DIVERSIDADE SEXUAL**

O conceito de diversidade sexual foi propiciado pela Revolução Sexual dos anos 60 a 80 e pela não-classificação da homossexualidade como doença mental segundo a Associação Psiquiátrica Americana na década de 70 – que estimulou, em 1994, a mesma atitude por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS).

▪ **EDUCAÇÃO NÃO SEXISTA**

Maneira de educar que busca promover a igualdade entre homens e mulheres. Preocupando-se em implementar novas idéias e valores que não reforcem a concepção de um mundo masculino superior ao feminino, mas que estabeleçam condições de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

▪ **EMPODERAMENTO**

Empoderamento denota auto-estima (valor que o indivíduo se atribui), mobilidade social, experiência de se sentir bem, que são constrangidas pelo modo em que raça e etnia, gênero e idade limitam o acesso aos recursos econômicos e poder político. O conceito de empoderamento reconhece que as causas da subordinação das mulheres se dão não apenas em função da opressão masculina, mas também por causa da opressão histórico cultural (ex. escravidão, colonialismo etc...) Empoderar-se começa quando o sujeito (negro / mulher / índio) muda suas idéias sobre as causas de sua submissão. É quando reconhecemos as forças que nos oprimem e mudamos as condições de nossas vidas.

▪ **TRANSVERSALIDADE EM GÊNERO**

É a concepção de que a perspectiva de gênero deve ser assimilada por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades das mulheres e de homens. É uma matriz que permite orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à

superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo assegurando uma governabilidade mais democrática.

▪ **GÊNERO**

Gênero tem sido um conceito útil para explicar muito dos comportamentos de mulheres e homens em nossa sociedade, nos ajudando a compreender grande parte dos problemas e dificuldades que encontramos no trabalho, na vida pública, na vida sexual e reprodutiva e na família. Gênero é considerado como um fenômeno histórico cultural é uma construção social. Rejeita o “biologicismo” e “essencialismo” expresso em termos como sexo ou diferença sexual. Sexo, neste sentido significa diferenças físicas e anatômicas entre macho e fêmeo. Por gênero, ser entendido como uma construção social significa que é mutável e que podem existir diferentes sistemas de relações de gênero. As relações de gênero variam de um povo para outro, e também dentro da mesma sociedade, elas podem mudar de acordo com a classe social da pessoa, de acordo com a raça, de acordo com a idade...

▪ **PATRIARCADO**

É uma palavra derivada do grego *pater*, e se refere a um território ou jurisdição governado por um patriarca. No sentido original, é a autoridade masculina que tem poder sobre todos que lhe estão subordinados. Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação seja no campo político e ideológico e de exploração econômica.

▪ **SEXISMO**

É a discriminação ou tratamento indigno a um determinado gênero, ou ainda a determinada identidade sexual. Formas de comportamento e ideologias nas quais são atribuídas determinadas disposições e capacidades a indivíduos ou grupos simplesmente por causa do sexo a que pertencem. São inúmeros os pontos de contato entre racismo e sexismo. Enquanto o racismo designa imagens, atitudes, comportamentos e estereótipos discriminatórios em relação a uma etnia, o sexismo se aplica às diversas formas de discriminação baseada no sexo. O sexismo é uma tendência que favorece um sexo em detrimento de outro.

▪ **VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

A violência de gênero ocorre entre homens e mulheres que se amam ou se amaram, se relacionam ou se relacionaram na intimidade. De um modo geral, a violência de gênero é praticada pelo homem para dominar a mulher, e não eliminá-la fisicamente. A intenção masculina é possuí-la, tê-la como sua propriedade, determinar o que ela deve desejar pensar, vestir. Ele quer tê-la sob seu controle e ela deve desejar somente a ele próprio. A violência de gênero tem sua origem na discriminação histórica contra as mulheres, ou seja, num longo processo de construção e consolidação de medidas e ações explícitas e implícitas que visam à submissão da população feminina, que tem ocorrido durante o desenvolvimento da civilização humana.

▪ **EQUIDADE DE GÊNERO**

Equidade quer dizer “justiça”. Refere-se, portanto, a uma situação de desequilíbrio na quais as diferenças são compensadas. Para o fato de ter nascido mulher ou membro de um grupo social oprimido, por exemplo, são criadas compensações nas leis, nos costumes e nos hábitos sociais capazes de propiciar

oportunidades iguais. Levam em consideração as diferenças entre homens e mulheres e reconhecem as diversas abordagens necessárias para produzir resultados equitativos.

- **HOMOFOBIA**

A homofobia define o ódio, o preconceito, a repugnância que algumas pessoas nutrem contra os homossexuais. O termo homofobia foi empregado inicialmente em 1971, pelo psicólogo *George Weinberg*. Esta palavra, de origem grega, remete a um medo irracional do homossexualismo, com uma conotação profunda de repulsa, total aversão, mesmo sem motivo aparente. O homófobo pode reagir perante os homossexuais com calúnias, insultos verbais, gestos, ou com um convívio social baseado na antipatia e nas ironias, modos mais disfarçados de se atingir o alvo, sem correr o risco de ser processado, pois fica difícil nestes casos provar que houve um ato de homofobia..

- **MISOGENIA**

Desprezo ou aversão ao sexo e/ou ao gênero feminino. Antipatia, aversão mórbida às mulheres. É precisamente na assimetria das relações como relações de poder que o sistema de gêneros se constitui e na medida em que o feminino representou sempre o outro, a diferença - é essa a fonte de toda a misoginia.

- **XENOFOBIA**

Aversão a estrangeiro. Muitas vezes é característica de um nacionalismo excessivo. A xenofobia é um medo intensivo, descontrolado e desmedido em relação a pessoas ou grupos diferentes, com as quais nós habitualmente não contactamos. Normalmente, o conceito está ligado ao estrangeiro, ou ao que é importado, mas não se restringe apenas a isso. O preconceito contra pessoas que tenham origem em outra região, por exemplo, nordestinos, também é manifestação de xenofobia; ou que pratiquem religião diferente à da comunidade/sociedade em que você vive, por exemplo, mulçumanos, religiões africanas.

- **PRECONCEITO**

É um pensamento, cognição, conceito que uma pessoa ou grupo te sobre outras pessoas ou grupo diferente. É uma predisposição negativa, contra alguém. É uma atitude que precede o comportamento. O preconceito viola normas básicas da convivência humana (prejulgamento) e da racionalidade (intolerância).

- **DISCRIMINAÇÃO**

Discriminação é uma ação. Toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo, que tenha por objetivo ou por resultado menosprezar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, sobre a base da igualdade do homem e da mulher, dos direitos e das liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural e civil, em qualquer outra esfera. Os tipos de discriminação são: isolada, pequeno grupo, institucional direta e indireta. Quanto à intensidade pode se caracterizar a hostilidade verbal, evitação, atos de injustiça, tratamento diferenciado e ataque físico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Prêmio Margarida Alves: II coletânea sobre estudos rurais**. Brasília: MDA, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **GÊNERO, AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA NO MERCOSUL**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: 2008. 204p.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2006 Lei/L11340.htm. Acesso em 14 de Agosto de 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, um, 2004, Brasília. Anais... Brasília-DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/arquivos/integra_anais>. Acesso em 30 de julho 2008.

CURADO, Jacy; AUAD, Daniela. **GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A Construção de uma Experiência de Formação**. Campo Grande:UCDB, 2008.

_____. **MULHERES EM AÇÃO: Gênero, Trabalho da Mulher e a Formação de Grupos Produtivos de Geração de Renda**. Coordenadoria de Políticas para Mulheres. Prefeitura Municipal de Campo Grande. Campo Grande: 2006.

_____. **Gênero e os Sentidos do Trabalho Social**. Campo Grande: UDCB, 2008.

FARIA Nalu. **FEMINISMO E LUTA DAS MULHERES: análise e debates**. SOF: São Paulo. 2005. 70 p.

_____. (orgs.) **A Produção do Viver: ensaios de economia feminista**. São Paulo: SOF, 2003. (Cadernos Sempreviva, 8. Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania.

MATO Grosso do Sul. **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**. Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. Campo Grande: 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

UNIFEM e Fundação Ford. **O Progresso das Mulheres no Brasil**. Brasília:2006.

YANNOULAS, Silvia Cristina. **DOSSIÊ: Políticas Públicas e Relações de Gênero no Mercado de Trabalho**. Brasília: Fundo para a Igualdade de Gênero/ Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional/ Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

PARTICIPANTES da OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER

Albergue ALAC

Associação de Mulheres do Assentamento
 CAPS
 Centro Kolping
 Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CONDEM)
 Conselho Tutelar
 Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher
 CREAS
 Curso Turismo UNIDERP
 Departamento de Projetos da Prefeitura Municipal
 Escola Municipal
 Fundação Municipal de Cultura
 Grupo Cultural Italiano
 Grupo de Mulheres do LIONS CLUB
 Mulheres do PDT
 Programa ELO
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Secretaria Municipal de Administração
 Secretaria Municipal de Obras
 Secretaria Municipal de Saúde
 Sindicato dos Trabalhadores Rurais

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDEM

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marisa Diogo de Oliveira de Almeida	Ezenir Trindade de Castro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Neli Oliveira Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Solange Soares Rolim	Clarice Maria Scariot
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Rita de Cássia Aparecida Oliveira dos Santos	Marileine Valentini Zanella
Secretaria Municipal de Governo	Maria Eliza Barbosa Serrou	Suzana Rosalina Schimits de Leon
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleonice Galli Marques Ribeiro	Elaine Marques Zuffo
Rede Municipal de Educação	Marlene Amélia Nether	Jucinara Carraro Ribas
NÃO GOVERNAMENTAIS		
REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL		
Igreja Adv. Do 7º Dia/ Presbiteriana	Regina Luiz Simões	Danieli Ribas da Silva Macena
Pastoral da Família/ Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo	Irmã Íris Ferrazza	Odete Maria Brun
Grupo Italiano/ Grupo Afro-Brasil	Maria Irene Reginato Eibel	Simone Araújo
Universidade Católica Dom Bosco/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ana Maria Pazini Scipione	Ivani Terezinha Tomasi
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/ Associação Unidos da Feliz Idade	Maria Elena Lautert Zanon	Ereni Maria de Jesus

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Me. Jacy Corrêa Curado. Assessora em Gênero e Políticas Públicas.
Organização da Metodologia do Plano.
Elaboração da publicação do Plano Municipal de Políticas para Mulher

Psic. Leysa Sena Carvalho Assessora Técnica.
Monitoria da Oficina.
Elaboração da publicação do Plano Municipal de Políticas para Mulher

Me. Tatiana Sangalli Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher.
Elaboração da publicação do Plano Municipal de Políticas para Mulher

